

DIÁRIA

PORTARIA Nº 565/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
 OBJETIVO: Avaliar a instalação de berçários no município.
 DESTINO: Curuá/PA PERÍODO: 07 a 09/11/2017 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (uma e meia) diárias
 BENEFICIÁRIO: Zacarias Marques de Oliveira MATRÍCULA: 16977 CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias
 ORIGEM: Santarém/PA ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello
Protocolo: 242917

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 027/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
 CONTRATADO: CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA - ME CNPJ: 15.676.062/0001-95
 ENDEREÇO: R. ENGRACIA HEISS, Nº 230, BAIRRO JARDIM GISELA, CEP: 85.905-590, TOLEDO (PR).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA OVAL, MESA REDONDA E ARMÁRIO COM DUAS PORTAS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8. 666/93, LEI 10.520/2002, DEC.877 E 878/2008.
 VIGÊNCIA: 24/10/2017 A 23/10/2018 (12 MESES).
 VALOR GLOBAL: R\$12.832,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
 EXERCÍCIO: 2017 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
 ELEMENTO DE DESPESA: 449052 - FONTE: 0661/0261
 DATA ASSINATURA: 24/10/2017 - DANIEL NUNES LOPES - PRESIDENTE.

Protocolo: 243049

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1148/2017 DE 26/10/2017

OBJETIVO: Realizar trabalhos de identificação e vistorias em lotes das comunidades Bacaba e Mamorana que serão objetos de georreferenciamento pela empresa Premium Sam Engenharia Construções LTDA, nos municípios de Breu Branco e Moju.
 PERÍODO : 31/10 a 22/11/2017 (22,5) Diárias
 SERVIDORES:
 -316.8085-1 /Maria Alzenora de Almeida (Engº Agrônomo)
 -316.5930-1/Haroldo França Rebouças Júnior (Engº Agrônomo)
 -316.8948-1/Samuel Silva Almeida (Engº Floresta)
 -316.8379-1/Fernando José Alves Palheta (Op. Máq. Copiadora)
 -315.6729-1/Rui Jorge Nascimento Alves (Motorista)
 Ordenador: DANIEL NUNES LOPES - Presidente

Protocolo: 242886

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1150, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
 CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extermar o patrimônio público do particular;
 CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santa Isabel do Pará abrangendo área líquida de 14.515,2209 hectares;
 CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
 CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2017/98721.
 RESOLVE:
 I - ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com área líquida de 14.515,2209ha (quatorze mil, quinhentos e quinze

hectares, vinte e dois ares e nove centiares), denominada Gleba "Rio Caraparu", situada no Município de Santa Isabel do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-1, de coordenada N = 9.850.329,982m e E = 816.640,812m; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual PA-140, com a seguinte distância 744,03 m e azimute plano 123°14'19" até o marco M-2, de coordenada N = 9.849.921,086m e E = 817.263,156m; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual PA-140, com a seguinte distância 1.100,92 m e azimute plano 086°34'29" até o marco M-3, de coordenada N = 9.849.985,621m e E = 818.363,119m; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual PA-140, com a seguinte distância 1.356,34 m e azimute plano 083°13'39" até o marco M-4, de coordenada N = 9.850.144,118m e E = 819.711,346m; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual PA-140, com a seguinte distância 2.324,70 m e azimute plano 139°23'39" até o marco M-5, de coordenada N = 9.848.375,846m e E = 821.223,592m; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual PA-140, com a seguinte distância 2.710,77 m e azimute plano 127°41'49" até o marco M-6, de coordenada N = 9.846.714,177m e E = 823.368,396m; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual PA-140, com a seguinte distância 2.773,43 m e azimute plano 169°08'30" até o marco M-7, de coordenada N = 9.843.987,313m e E = 823.887,955m; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual PA-140, com a seguinte distância 1.680,26 m e azimute plano 183°23'17" até o marco M-8, de coordenada N = 9.842.308,608m e E = 823.786,455m; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual PA-140, com a seguinte distância 704,41 m e azimute plano 218°20'08" até o marco M-9, de coordenada N = 9.841.756,136m e E = 823.348,445m; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual PA-140, com a seguinte distância 1.476,51 m e azimute plano 171°29'29" até o marco M-10, de coordenada N = 9.840.294,293m e E = 823.565,239m; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual PA-140, com a seguinte distância 1.424,32 m e azimute plano 209°12'37" até o marco M-11, de coordenada N = 9.839.050,882m e E = 822.867,930m; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual PA-140, com a seguinte distância 948,93 m e azimute plano 172°49'47" até o marco M-12, de coordenada N = 9.838.108,380m e E = 822.985,263m; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual PA-140, com a seguinte distância 1.440,37 m e azimute plano 210°04'04" até o marco M-13, de coordenada N = 9.836.861,663m e E = 822.261,341m; deste, segue confrontando com as Áreas Sob Jurisdição Estadual, com a seguinte distância 473,93 m e azimute plano 289°46'52" até o marco M-14, de coordenada N = 9.837.022,777m e E = 821.815,191m; deste, segue confrontando com o Igarapé Quitéria, com a seguinte distância 5.888,16 m até o marco M-15, de coordenada N = 9.836.706,782m e E = 816.244,558m; deste, segue confrontando com o Rio Caraparu, com a seguinte distância 3.509,68 m até o marco M-16, de coordenada N = 9.837.717,830m e E = 813.325,263m; deste, segue confrontando com as Áreas Sob Jurisdição Estadual, com a seguinte distância 3.955,29 m e azimute plano 297°11'27" até o marco M-17, de coordenada N = 9.839.531,073m e E = 809.806,519m; deste, segue confrontando com o Rio Taiacuí, com a seguinte distância 4.395,50 m até o marco M-18, de coordenada N = 9.840.164,629m e E = 805.597,715m; deste, segue confrontando com o Igarapé Taiacuí, com a seguinte distância 4.705,43 m até o marco M-19, de coordenada N = 9.843.582,877m e E = 808.158,663m; deste, segue confrontando com o Igarapé Sem Denominação, com a seguinte distância 2.965,71 m até o marco M-20, de coordenada N = 9.845.615,470m e E = 810.091,128m; deste, segue confrontando com as Áreas Sob Jurisdição Estadual, com a seguinte distância 4.105,98 m e azimute plano 014°12'03" até o marco M-21, de coordenada N = 9.849.597,965m e E = 811.103,865m; deste, segue confrontando com as Áreas Sob Jurisdição Estadual, com a seguinte distância 1.330,07 m e azimute plano 076°31'48" até o marco M-22, de coordenada N = 9.849.906,537m e E = 812.398,749m; deste, segue confrontando com as Áreas Sob Jurisdição Estadual, com a seguinte distância 4.263,14 m e azimute plano 84°17'59" m até o marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso-22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
 II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita foram excluídas áreas no total de 2.713,2573ha (dois mil, setecentos e treze hectares, vinte e cinco ares e setenta e três centiares) de áreas matriculadas sobre a superfície total de 17.228,4782ha, todas do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Isabel do Pará, e ainda, áreas incidentes, porventura anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.
 III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Santa Isabel do Pará.
 Daniel Nunes Lopes
 Presidente

Protocolo: 243103

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 242/2017-NGPR - 27/10/2017

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2017/460371.
 RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ao servidor Aarão Petter, Gerente Administrativo e Financeiro, matrícula: 5903253/2, para custear as despesas com a viagem ao município de Oeiras/PA no período de 16/11/2017 a 20/11/2017, com objetivo de acompanhar a realização do Curso Avicultura Caipira de Corte no PIP APRESAP pelo SENAR. Fundamento Legal: Lei 5.810/94.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Valdo Luiz dos Santos Gaspar
 Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural
Protocolo: 242919

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PATERNIDADE

Servidor PAULO OLIVEIRA DE SOUZA
 Matrícula nº 5900923/2
 Certidão de Nascimento de selo nº 00525601552017 1 00066 133 0029663 86
 Período de 14/08/2017 a 23/08/2017
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
 Diretor Administrativo e Financeiro
 MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
 Gerência de Área de Gestão de Pessoa
Protocolo: 243265

FÉRIAS

PORTARIA Nº 4443 - ADEPARÁ, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
 CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.
 RESOLVE:
 Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de NOVEMBRO/2017, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE NOVEMBRO/2017

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo	LOTAÇÃO
05709156/1	ADA GLORIA DOS SANTOS BARBOSA	2016/2017	20.11.17 A 19.12.17	DG
5909536/1	ALESSANDRO QUEIROZ MARTINS	2015/2016	01.11.17 A 30.11.17	PONTA DE PEDRAS
5895585/2	ALEX FERNANDO GURGEL RIOS	2016/2017	01.11.17 A 30.11.17	NOVO REPARTIMENTO
54187046/1	ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO	2015/2016	06.11.17 A 06.12.17	AUDITORIA
51855479/3	ANA GABRIELA POLARO SERRA	2015/2016	20.11.17 A 19.12.17	GICVF
54186987/1	CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS	2016/2017	06.11.17 A 05.12.17	GPS
54194097/2	CLARA ANGELICA CORREA BRANDAO	2016/2017	20.11.17 A 19.12.17	GPQ
54186990/1	CLOVES DOMINGOS LOPES COSTA	2015/2016	01.11.17 A 30.11.17	ITINGA
54188561/1	CRISTIANO ROBERTO COSTA DE SENA	2016/2017	20.11.17 A 19.12.17	GSIE
57222912/1	ELCEMBERG SANTOS MONTEIRO	2013/2014	19.11.17 A 18.12.17	DIOP
57175290/1	ELEN CONCEICAO VILLAS NORAT	2016/2017	09.11.17 A 08.12.17	GELEM
57189750/1	ELIENE VANZELER BAHIA DA SILVA	2016/2017	06.11.17 A 05.12.17	BONITO
8000107/1	ENILDA MARIA SANTOS SERRAO	2016/2017	01.11.17 A 30.11.17	GSIE
54183262/3	FABIO SOUZA DE MENEZES	2016/2017	01.11.17 A 30.11.17	CEASA
55586148/1	FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS O. JUNIOR	2016/2017	27.11.17 A 26.12.17	BRAGANCA
54187166/1	GEORGE TADEU MELO COSTA	2016/2017	01.11.17 A 30.11.17	ITINGA
54188830/1	GISELE VIEIRA DA SILVA	2016/2017	16.11.17 A 15.12.17	GRH
5909700/1	IRAILTON SANTOS DA SILVA	2016/2017	16.11.17 A 15.12.17	PARAUPEBAS
54187064/1	JOAO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA	2016/2017	27.11.17 A 26.12.17	GPNCBET
5909025/1	JOSE CLAUDIO SILVA GALVAO	2016/2017	06.11.17 A 05.12.17	CAPANEMA